



PORTARIA Nº 23, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso VII do Artigo 32 do Regimento Interno provisório CAU/MG, aprovado na Sessão Plenária nº 2, de 19 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

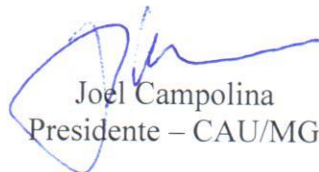
Art. 1º. Fica designado para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, o Sr. Flávio Vidigal de Carvalho Pereira, inscrito no CORECON sob o nº 7406, CPF 807.018.766-20.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio a Sr. Daniel Márcio da Cruz, CPF CPF:036.685.826-29; Henrique Martins Farias, inscrito no RG sob o nº M-3.999.864, CPF 702.507.746-15 e Flávio Vinícius Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 047.173.106-40 como membro suplente.

Art. 4º. Esta Comissão terá validade de um ano a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2013.


Joel Campolina
Presidente – CAU/MG